



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00026915-27

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 266/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
4	8379	FENOBARBITAL 200 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	130	160,00
9	35129	MORFINA 10 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	8.000	2,23
19	24309	METOPROLOL 5 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 5 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.000	15,00
20	24313	HIDRALAZINA 20 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.200	4,61
22	35128	VECURÔNIO 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	600	45,93
26	42407	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	15	2.983,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 06 JAN. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00026915-27

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 266/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 JAN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. Vaz de Lima C. B. Lig.

Cargo: Farmacêutica

CPF: 68159722672 RG: 5380616

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - Centro

E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0875

Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 723931818-49

RG: 4788365 SSP-SP

Data de Nascimento: 24/05/1951

Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel 74/12

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino@unicamp.br

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: [Assinatura]

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

Nome: VINÍCIUS DE MACEDO PINTO

Cargo: Vendedor Propagandista

CPF: 226.942.123-08 RG: 32.001.703-6

Data de Nascimento: 20/05/82

Endereço residencial: R. Osvaldo Böttcher, 276/6 - Campinas/SP

E-mail institucional: concorrencia12@crystalia.com.br hos13104@crystaliafv.com.br

E-mail pessoal: vinamacedo@me.com

Telefone(s): (19) 98135-4098

Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.